



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
CAMPANARIO - MG**

Rua Antonio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
CAMPANARIO -MG CEP - 39.835-000

Ata da 12ª reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Municipal de Campanário-MG. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezesseis horas, reuniram os membros do Conselho Municipal e Fiscal da Previdência. O presidente desejou boas vindas a todos e em seguida pediu para que assinasse a ata da reunião anterior. Venício iniciou a reunião falando do caso do Sr. Isaac que ele contribuiu para a previdência após completar 70 anos, o que foi contribuído a mais vai ser devolvido para o Sr. Isaac. O Conselho decidiu que a devolução vai ser de uma vez. Quanto aos investimentos precisam ser mudados pois a perda está constante e a previdência não pode ter perdas pois tem metas para serem batidas. A Plena Investimentos sugeriu que a Previdência aplique 15% no Banco Santander no FIDC LEME SENIOR porque os ganhos estão melhores que na Caixa. Quanto aos parcelamentos que não estão sendo pagos, os mesmos serão parcelados mais uma vez em janeiro e tentar descontar os mesmos no FPM. Não havendo nada mais a tratar, eu Soraia Ciriaco Marques lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Campanário-MG, 05 de novembro de 2013.

*Edilamar Rocha de Oliveira, Benedita de Souza,
Simone Maria de Jesus Rocha, Eduardo Gomes Siqueira,
Maria dos Santos, Soraia Ciriaco Marques,*